



ACORDO COLETIVO DE TRABALHO SINTEC e USIROLL

DATA-BASE 2023/2024

ACORDO COLETIVO DE TRABALHO celebrado entre USIROLL-USIMINAS COURT TECNOLOGIA DE ACAB. SUPERFICIAL LTDA., com Sede em Ipatinga (MG), inscrita no CNPJ sob o número 02.427.526/0001-88, doravante denominada EMPRESA, neste ato representada por seus representantes legais e o SINDICATO DOS TÉCNICOS INDUSTRIAIS DE MINAS GERAIS - SINTEC, com sede em Belo Horizonte - MG, Rua Jornalista Waldir Lau, 65, Itapoã, inscrito no CNPJ sob o número 65.178.451/0001-69, e registrado sob o número 012.386.05472-3, por seu Presidente, Sr. Nilson da Silva Rocha, brasileiro, Técnico, inscrito no CPF sob o n. 127.828.746-91, doravante denominado apenas SINDICATO, devidamente autorizado por assembleia sindical e mediante a deliberação dos Empregados diretamente interessados e abrangidos, doravante denominados Empregados, na melhor forma de Direito (Art. 8° VI, da Constituição Federal), que se regerá pelas cláusulas e condições constantes do presente instrumento.:

CLÁUSULA PRIMEIRA – ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA 21ª - VALE ALIMENTAÇÃO

As **PARTES** resolvem aditar o ACORDO COLETIVO DE TRABALHO 2023/2024, assinado em 14/12/2023, alterando a cláusula 21ª nos seguintes termos:

- A **EMPRESA** concederá a todos os Empregados um Vale Alimentação, no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais), no período novembro de 2023 a outubro de 2024, exceto para aprendizes e estagiários.
- **21.1** A **EMPRESA** concederá a todos os Empregados uma carga extra, de uma única vez, no Vale Alimentação, no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais), para Empregados ativos e representados por este **SINDICATO** na data da assembleia.
- **21.2** O crédito será realizado até o último dia útil do mês.











- **21.3** Para fazer jus ao benefício o Empregado deverá ter trabalhado ao menos 15 (quinze) dias no mês do crédito, inclusive em caso de rescisão de contratual.
- **21.4** Perderá o direito ao Vale Alimentação o Empregado que tiver acima de 15 (quinze) ausências no mês.
- **21.5** São consideradas como ausências, qualquer afastamento ou falta, exceto Licença Maternidade e Licença Especial Amamentação.
- **21.6** valor de R\$200,00 (duzentos reais), referente à diferença do crédito no Vale Alimentação de novembro e dezembro de 2023, foi creditado no dia 22/12/2023.
- **21.7** O valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais) referente a Carga Extra, será creditado até o dia 05/01/2024, desde que o Aditivo seja assinado até 27/12/2023.

CLÁUSULA SEGUNDA - DEMAIS CLAUSULAS

Ficam mantidas as demais cláusulas do Acordo Coletivo de Trabalho 2023/2024, naquilo que não for incompatível com o presente aditivo.











E por estarem assim justos e acertados, assinam as PARTES o presente ADITIVO AO ACORDO COLETIVO, em 2 (duas) vias de igual teor, e que será levado a registro perante a GRT/Ipatinga-MG, para que produza seus jurídicos e legais efeitos, na conformidade do disposto no artigo 614 da CLT.

USIROLL-USIMINAS COURT TECNOLOGIA DE ACAB. SUPERFICIAL LTDA., com Sede em Ipatinga (MG), inscrita no CNPJ sob o número 02.427.526/0001-88, utiliza os dados coletados neste formulário para Acordo Coletivo de Trabalho, com um prazo de retenção dos dados de 5 (cinco) anos após, e o faz com base no inciso I, do artigo 7º da Lei 13.709/18. A USIROLL realiza o compartilhamento com o SINDICATO DOS TÉCNICOS INDUSTRIAIS DE MINAS GERAIS - SINTEC e SECRETÁRIA DE RELAÇÕES DO TRABALHO.

Ipatinga/MG, 27 de dezembro de 2023.

Pela USIROLL-USIMINAS COURT TECNOLOGIA DE ACAB. SUPERFICIAL LTDA

Túlio Ferreira Leite Gerente Geral Usiroll

CPF 625.071.176-72

Pelo Sindicato dos Técnicos Industriais de Minas Gerais
– SINTEC

ace caldeira Pinto (29 de dezembro de 2023 16:14 GMT-3)

Walace Caldeira Pinto Secretário Geral CPF 029548546-93

Testemunhas

Anderson Alves Ferreira Analista de Recursos Humanos CPF 024.591.486.23 Italo Quidicomo (26 de dezembro de 2023 16:25 GMT-3)

Italo Quidicomo
Gerente Geral Corporativo HR BP Emp. Experience
CPF 152.002.848-21

ADITIVO ACT USIROLL-SINTEC 2023-2024

Relatório de auditoria final 2023-12-29

Criado em: 2023-12-28 (Fuso horário do Uruguai)

Por: Anderson Alves Ferreira -- anderson.ferreira@usiminas.com (anderson.ferreira@usiminas.com)

Status: Assinado

ID da transação: CBJCHBCAABAAEG8ScBzQER9QKpO2v9NTDy4ToJzgW1WV

Histórico de "ADITIVO ACT USIROLL-SINTEC 2023-2024"

Documento criado por Anderson Alves Ferreira -- anderson.ferreira@usiminas.com (anderson.ferreira@usiminas.com)

2023-12-28 - 16:03:26 GMT-3

- Documento enviado por email para walace.pwcp@gmail.com para assinatura 2023-12-28 16:05:34 GMT-3
- Documento enviado por email para Melina Martins (melina.martins@usiminas.com) para assinatura 2023-12-28 16:05:34 GMT-3
- Documento enviado por email para Túlio Ferreira Leite tleite.usiroll@usiminas.com (tleite.usiroll@usiminas.com) para assinatura 2023-12-28 16:05:34 GMT-3

2023-12-20 - 10.03.34 GW11-3

- Documento enviado por email para Italo Quidicomo (italo.quidicomo@usiminas.com) para assinatura 2023-12-28 16:05:34 GMT-3
- Documento enviado por email para Anderson Alves Ferreira -- anderson.ferreira@usiminas.com (anderson.ferreira@usiminas.com) para assinatura

2023-12-28 - 16:05:34 GMT-3

Documento assinado eletronicamente por Anderson Alves Ferreira -- anderson.ferreira@usiminas.com (anderson.ferreira@usiminas.com)

Data da assinatura: 2023-12-28 - 16:05:42 GMT-3 - Fonte da hora: servidor

🖺 Email visualizado por Italo Quidicomo (italo.quidicomo@usiminas.com)

2023-12-28 - 16:25:16 GMT-3

Documento assinado eletronicamente por Italo Quidicomo (italo.quidicomo@usiminas.com)

Data da assinatura: 2023-12-28 - 16:25:26 GMT-3 - Fonte da hora: servidor

🖰 Email visualizado por Melina Martins (melina.martins@usiminas.com)

2023-12-28 - 16:35:41 GMT-3

O signatário Melina Martins (melina.martins@usiminas.com) inseriu o nome Melina de Andrade Martins Pacheco ao assinar

2023-12-28 - 16:36:18 GMT-3

- Documento assinado eletronicamente por Melina de Andrade Martins Pacheco (melina.martins@usiminas.com)

 Data da assinatura: 2023-12-28 16:36:20 GMT-3 Fonte da hora: servidor
- Email visualizado por Túlio Ferreira Leite tleite.usiroll@usiminas.com (tleite.usiroll@usiminas.com) 2023-12-28 18:02:40 GMT-3
- Documento assinado eletronicamente por Túlio Ferreira Leite tleite.usiroll@usiminas.com (tleite.usiroll@usiminas.com)

Data da assinatura: 2023-12-28 - 18:03:14 GMT-3 - Fonte da hora: servidor

Email visualizado por walace.pwcp@gmail.com 2023-12-29 - 16:13:28 GMT-3

- O signatário walace.pwcp@gmail.com inseriu o nome Walace Caldeira Pinto ao assinar 2023-12-29 16:14:10 GMT-3
- Documento assinado eletronicamente por Walace Caldeira Pinto (walace.pwcp@gmail.com)

 Data da assinatura: 2023-12-29 16:14:12 GMT-3 Fonte da hora: servidor
- Contrato finalizado.2023-12-29 16:14:12 GMT-3